



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO PEDRO NETO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO 009/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, inscrita no CNPJ: 08.393.068/0001-90.

CONTRATADO: Amorim & Verissimo S/S Ltda, inscrito no CNPJ: 22.052.852/0001-65.

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil especializada, visando o atendimento às necessidades da Câmara Municipal, para período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 13, incisos II e III, c/c art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 36.600,00 (Trinta e seis mil e trezentos reais), a ser pago em 11 (onze) parcelas mensais, iguais e sucessivos de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 Recursos Próprios da Câmara Municipal de Antônio Martins: -01-PODER LEGISLATIVO MANUT. DAS ATIVIDADES DA CAMARA-01.031.0001.2001.0000 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - 3.3.90.39.00.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de conformidade com o dispositivo legal contido no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

LOCAL DE DATA: Antônio Martins/RN, 01 de fevereiro de 2023.

ALDEISA LEMOS DA SILVA
PRESIDENTE.

-
.